

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

LEI Nº 10.491, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de Rua "Cyro Straatmann" a Rua "F" do Loteamento Conventos, localizada no Bairro Conventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "Cyro Straatmann" a Rua "F" do Loteamento Conventos, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

LEI Nº 10.492, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de Rua "João Jorge Hexsel" a Rua "E" do Loteamento Conventos, localizada no Bairro Conventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "João Jorge Hexsel" a Rua "E" do Loteamento Conventos, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

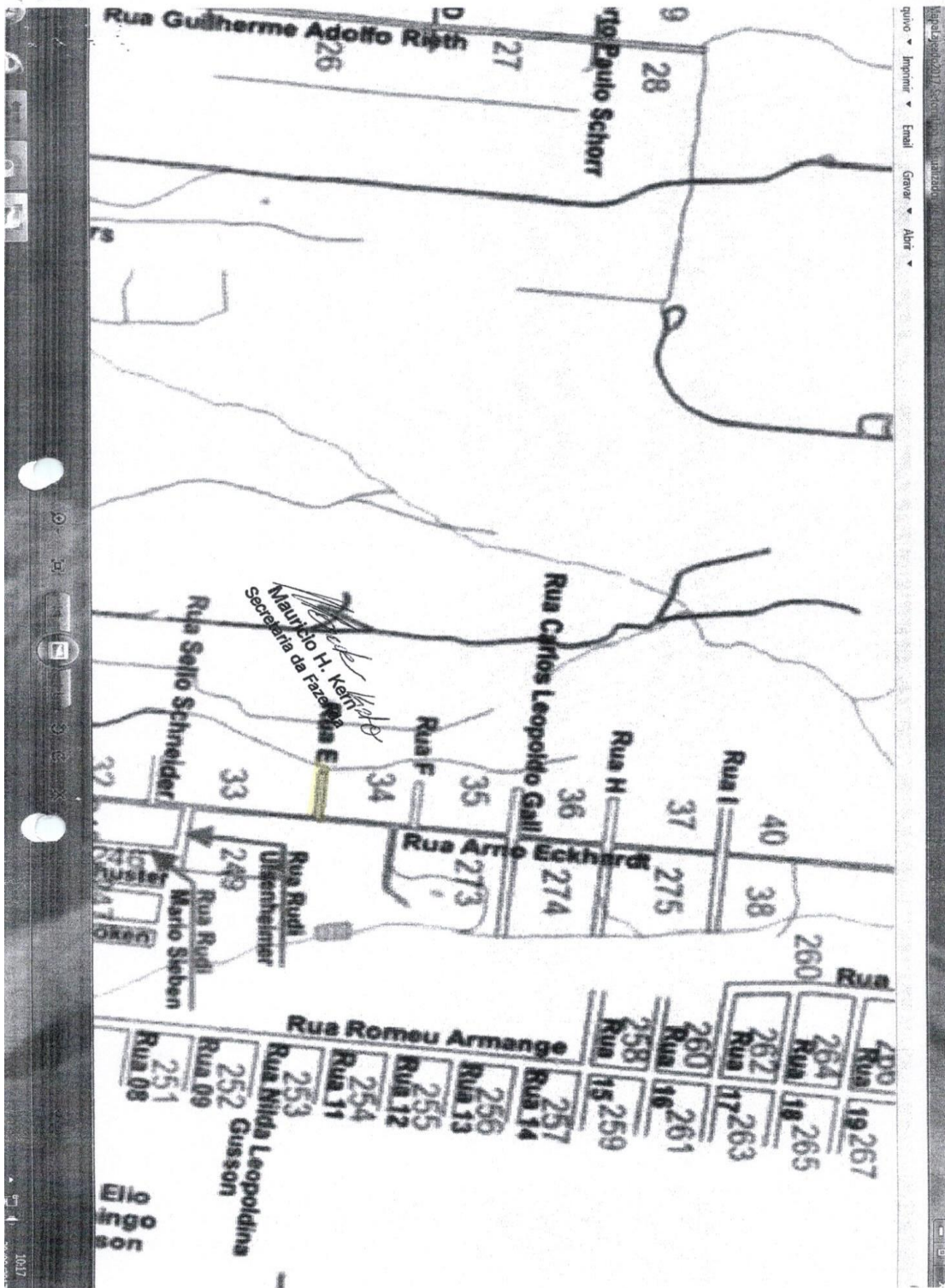
Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382



DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

EDITAL SEAD N.º 310-01/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar n.º 001/16 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a função que menciona conforme tabela abaixo, regidos pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 9.990/2016.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de no mínimo três membros de Comissão designada pela Portaria nº 25.171/2017.

1- DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE, VAGA(S) e VENCIMENTO BÁSICO:

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE | VAGAS | VENCIMENTO BÁSICO MÊS 10/2017 |
|---------|---------------|--|--|-------------------------------|
| GEÓLOGO | 33h/s | Ensino Superior em Geologia e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) | Cadastro de reserva para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante ou outro afastamento legal. | R\$ 5.374,34 |

1.1 - A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE QUE SE TRATA ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CORRESPONDE AO EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

Executar atividades técnicas que envolvam estudo, planejamento, vistoria ambiental, pesquisa, projeto, laudo, parecer técnico, assessoramento técnico-científico na área de Geologia e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente, com responsabilidade técnica. Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; Elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; Planejamento, organização, execução, controle, elaboração de projeto, análise, avaliação, vistoria, perícia, emissão de parecer, acompanhamento de projetos, emissão de laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal na área de geologia; Elaboração de Planta topográfica e levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; Estudos relativos

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

às ciências da terra; Acompanhamento da legislação vigente aplicável à área; Responsabilidade técnica sobre as pedreiras, saibreiras e semelhantes; Acompanhamento de assuntos legais relacionados com suas especialidades; Emissão de pareceres para instrumentalização de licenças ambientais; Fiscalização ambiental na sua área de atuação, bem como perícias e arbitramentos referentes às matérias já referenciadas nesta descrição; Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

| <i>Período</i> | <i>Horário</i> | <i>Local</i> |
|---|---|--|
| De 30 de outubro a 10 de novembro de 2017 | Das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Na sexta-feira, das 8h30min às 12h. | Prefeitura Municipal - Rua Coronel Júlio May, 242 - no Setor de Recursos Humanos (2º andar). |

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, com as obrigações militares (carteira de reservista);

2.2.4 - Gozar de boa saúde física e mental.

2.3 - Documentação necessária:

2.3.1 - No ato da inscrição, será exigida do candidato a apresentação de cópias (frente e verso), com originais para conferência, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;

b) Cópia do diploma, certificado ou certidão de Conclusão de acordo com tabela, item 1;

c) Relação e cópia dos títulos (com originais para conferência), conforme anexos I e II.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fac-símile ou e-mail.

2.5 - A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, com poderes específicos para a inscrição no Processo Seletivo. O respectivo instrumento de procuração deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados.

2.6 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - O processo seletivo simplificado constituir-se-á por prova de Títulos, obedecendo os termos do Anexo I deste Edital, com a entrega da cópia dos mesmos no momento da inscrição do candidato.

3.2 - A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente, sendo que poderão ser entregues no máximo 20 títulos.

3.3 - Poderão participar, também, do Processo Seletivo os candidatos que não possuem títulos, sendo que estes ficarão com nota igual a zero e participarão de sorteio para a fins de classificação.

3.4 - Em caso de empate nas notas dos títulos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

3.4.1 - Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

3.4.2 - Realização de Sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 27 de novembro de 2017, às 10 horas, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar.

4 - DA PROVA DE TÍTULOS:

4.1 - A prova de títulos tem caráter classificatório e consiste na avaliação somente dos cursos concluídos, relacionados no anexo I e vinculados diretamente à área de atuação da função, desde que não seja o requisito para a contratação.

4.2 - Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

4.3 – A relação dos documentos apresentados, deverá estar listada a partir do formulário padrão, conforme anexo II. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.

4.4 - O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com o Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.5 – Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

4.6 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Público.

5 – DOS RECURSOS:

5.1 – Será admitido recurso quanto:

- a) Indeferimento das Inscrições;
- b) Resultado das notas dos Títulos.

5.2 – O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois) dias útil, após a publicação das inscrições e publicação das notas, de acordo com Anexo V deste Edital. Caso não houver inscrições indeferidas, será publicado edital homologando as inscrições.

5.3 – O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, junto ao Setor de Recursos Humanos, em formulário de acordo com o anexo III deste edital.

5.4 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

5.5 – Será possibilitado vistas dos títulos e documentos na presença da Comissão.

6 - DAS CONTRATAÇÕES:

6.1 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vagas, necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida - fornecida pelo Fórum ou site www.tjrs.jus.br ;
- c) Certidão de negativa de condenação criminal da Justiça Federal;

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- e) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Carteira de Identidade;
- h) CPF;
- i) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- j) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- k) Certificado de Reservista (se for o caso);
- l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- m) Cópia do Certificado ou Diploma de acordo com item 1.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação que será feita por telefone e e-mail, para posse na função, devendo comparecer em 02 (dois) dias úteis para a aceitação e confirmação de seu nome.

7.2.1 - O candidato convocado no momento do surgimento de vaga poderá assumir ou optar por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, devendo este ser formulado por escrito junto ao Setor de Recursos Humanos.

7.3 - Os candidatos chamados que tiverem no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

7.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e no site www.lajeado.rs.gov.br.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

8.5 - Faz parte do presente Edital: Anexo I - Instruções sobre os títulos
Anexo II - Formulário de relação dos títulos
Anexo III - Formulário de pedido de recurso
Anexo IV - Ficha de inscrição
Anexo V - Cronograma

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

ANEXO I

| ITENS | PONTOS | OBSERVAÇÃO |
|--|------------------------------------|---|
| I. Pós-Graduação na área da Função: - Especialização - Mestrado - Doutorado Exceto o <u>curso de exigência</u> para provimento da função, conforme item 1. | 45 | A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão expedido pela entidade promotora. |
| II. Experiência profissional (até 5 anos) | 08 pontos para cada ano comprovado | A comprovação deverá ser mediante apresentação de Atestado ou Declaração da Experiência profissional na Função e área específica, em que concorre por no mínimo 1 (um) ano, emitida por instituições públicas ou privadas em <u>papel timbrado</u> da empresa/instituição empregadora, assinada pelo responsável pela emissão da declaração, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço. |
| III. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas, na área de atuação, de acordo com a carga horária abaixo: - até 20 horas - de 21 a 100 horas - acima de 101 | 06 10 15 | A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter <u>número de registro</u> . Somente serão aceitos títulos relacionados a área da contratação, com <u>validade aceita em território nacional</u> e que tenham sido realizados a partir do ano de 2012, sendo que não serão aceitos títulos de cursos realizados em data inferior a essa. |
| IV. Para os títulos com carga horária definida em dias ou meses serão pontuados na seguinte forma: 08 horas corresponderá a 01 dia e 80 horas a 01 mês. | | |
| V. Títulos sem conteúdo específico e sem registro ou sem numeração expedida pelo órgão promotor não serão pontuados. | | |
| VI. O curso de exigência para o cargo não será utilizado para a pontuação. | | |

Da Apresentação dos Títulos:

- Os títulos deverão ser apresentados em xerox, em folhas numeradas e rubricadas, juntamente com os originais.
- As cópias dos títulos serão conferidas no ato de apresentação com os originais, sendo estes devolvidos ao candidato, ficando as cópias para fins de avaliação pelo Município.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

- Os candidatos deverão apresentar uma relação dos títulos juntamente com o xerox. A relação deverá ser preenchida em duas vias conforme modelo do presente Edital, anexo II, e de acordo com a numeração de cada título. Uma via da relação dos títulos destina-se ao Município que será juntada ao processo de inscrição e a segunda será devolvida ao candidato, como recibo.
- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome.
- Não serão aceitos acréscimos de outros títulos, uma vez entregues.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

ANEXO II

RELAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

| Nº | DESCRIÇÃO (RESUMO) | Nº HORAS | Nº REGISTR O | NOTA (DEIXAR EM BRANCO) |
|----|--------------------|----------|-----------------|-------------------------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| | | | TOTAL DE PONTOS | |

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

ANEXO III

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

FUNÇÃO: _____

Eu, portador do documento de identidade nº, CPF nº, apresento recurso junto à Comissão de realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é

.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

ASSINATURA DO CANDIDATO

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

ANEXO IV

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 310-01/2017

GEÓLOGO

Ficha de inscrição

| | | |
|--------------------------|------------------------|--------|
| Nome completo: | | |
| Data de Nascimento: | Estado Civil: | |
| Sexo: () Masc. () Fem. | | |
| Endereço: | n.º: | Apto.: |
| Bairro: | Cidade: | |
| Telefone residencial: | Telefone para contato: | |
| Celular: | Telefone para contato: | |
| E-mail: | | |

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 310-01/2017 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____/____/ 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

ANEXO V

| ATIVIDADE | DATAS |
|--|---------------|
| Período de inscrição | 30/10 a 10/11 |
| Publicação das inscrições | 14/11 |
| Prazo de Recurso quanto as inscrições indeferidas (Se houver) | 16/11 a 17/11 |
| Publicação das notas dos títulos | 20/11 |
| Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos | 21/11 a 22/11 |
| Divulgação de decisão de Recurso (Se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas | 24/11 |
| Sorteio Público em caso de empate nas notas | 27/11 |
| Publicação e homologação final da classificação (Após sorteio público) | 27/11 |

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 311-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.478, de 06 de outubro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo mencionadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perderem o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 183-04/2016

MARLISE TERESINHA FRAITAG - Classificação 106º lugar

CÍNTIA FREITAS FERNANDES - Classificação 108º lugar

MARINEIVA CASAL - Classificação 110º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 312-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.478, de 06 de outubro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

KELLY REGINA KONRAD - Classificação 143º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 313-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.478, de 06 de outubro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optar por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 183-04/2016

CATIELI LUANA SCHMITZ - Classificação 112º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14849/2017

CONTRATADA: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de um caminhão novo, MARCA Ford, modelo C816, ano 2017/2017, para o Departamento de Serviços Urbanos, com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato de Repasse nº 833501/2016/MAPA/CAIXA, Processo nº 2867.1033774-51/2016 e com contrapartida do Município.

VALOR: R\$ 154.750,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2017

CONTRATO Nº 161-03/2015*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (reajuste)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22439/2017

CONTRATADA: ARCO GAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, em regime de plantão, para veículos da Secretaria da Saúde, para abastecimento fora do horário de expediente, quando a Secretaria de Obras estiver fechada.

REAJUSTE em 5% (cinco por cento), em face de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 15.09.2017, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação | Valor Atual (R\$) | Valor Reajustado (R\$) |
|------|------------------|-------------------|------------------------|
| 1,00 | Gasolina Comum | 3,93 | 4,13 |
| 2,00 | Óleo Diesel S-10 | 2,98 | 3,124 |

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXP. Nº 8191/2015

EXTRATOS E TERMOS DE APOSTILAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131-01/2017

DETENTORA: ATACADO MS LTDA.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 20468/2017

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de leite em pó integral (1.500,00 kg) para a Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 23.730,00

VIGÊNCIA DE 12 meses, a contar de 25.10.2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132-01/2017

DETENTORA: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 20468/2017

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de fórmula infantil à base de proteínas lácteas para lactantes, desde o nascimento até o 6º mês de vida (900,00 lt) para a Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 16.038,00

VIGÊNCIA DE 12 meses, a contar de 25.10.2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133-01/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

DETENTORA: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 20468/2017

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de fórmula infantil à base de proteínas lácteas para lactantes a partir do 6º mês de vida (600,00 latas) para a Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 16.038,00

VIGÊNCIA DE 12 meses, a contar de 25.10.2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-01/2017*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: AIRTON SELTENREICH - ME

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24292/2017

OBJETO: Prestação de serviços, de transporte de móveis e equipamentos, do depósito da Secretaria de Educação, localizado no Ginásio Professor Nelson Francisco Brancher para as diversas escolas dentro do Município de Lajeado-RS, bem como o transporte entre as escolas.

INCLUSÃO da Secretaria Municipal da Saúde para utilização, tendo como fiscal o servidor Cristiano Both, a contar do mês de outubro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-06/2017, processo nº 5806/2017.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002-03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13239/2017

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DO VALE DO TAQUARI - ASLIVATA E ASSOCIAÇÃO DE RESGATISTAS VOLUNTÁRIOS ANJOS DA GUARDA

OBJETO: cedência, a título gratuito, pelo CEDENTE às CESSIONÁRIAS, de uma área de terrenos urbano, matriculada sob nº 45.496 no Registro de Imóveis de Lajeado, com a superfície de 1.089,00m² (um mil e oitenta e nove metros quadrados), contendo um prédio de alvenaria com 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados) e uma garagem de 20,50m² (vinte metros e cinquenta decímetros quadrados), totalizando 290,50 (duzentos e noventa metros e cinquenta decímetros quadrados) de área construída, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 620, Bairro Centro, nesta cidade.

VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses a contar de 15/06/2017

LEI MUNICIPAL N.º 9832/2015

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35-07/2017

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95900-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 15730/2017, fica REVOGADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da legislação, consistente na consolidação, compilação, indexação e versionamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo, do Município de Lajeado-RS visando à participação exclusiva de microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI). Lajeado/RS, 27 de outubro de 2017. Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0382

MUNICÍPIO DE LAJEADO

PREGÃO PRESENCIAL 82-06/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, NOVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PROCESSO Nº 2616.1022961-93/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 816717/2015 MDA/CAIXA E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE. A sessão pública ocorrerá no dia 14 de novembro de 2017 às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 27 de outubro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

MUNICÍPIO DE LAJEADO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 21-07/2017

Objeto: O município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos consignados no processo nº 12831/2017 fica ANULADO o edital de licitação AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, NOVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PROCESSO Nº 2616.1022961-93/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 816717/2015 MDA/CAIXA E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE.. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 27 de outubro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.